

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00575/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta) referente a realização de 6 (seis) inscrições para a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2024, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, no período de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Coronel João Pessoa/RN, 5 de abril de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 73213345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2024. EDIÇÃO 1874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>